

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 22/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500015-83.2013.8.06.0094, oriundo da Comarca de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** **Vera Lúcia Ramalho Rodrigues**, como TITULAR, e **Adailton Ferreira da Silva**, como SUPLENTE, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Ipaumirim, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de setembro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

CORRIGENDA DA PORTARIA N° 544/2013, publicada na pág 6 do Dje de 31 de maio de 2013 – CADERNO 1: ADMINISTRATIVO.

ONDE SE LÊ:

5ª ZONA JUDICIÁRIA DE MARACANAÚ

INÍCIO	COMARCA	MAGISTRADO
10-JUNHO	PINDORETAMA	CLAUDIO AUGUSTO MARQUES SALES, Juiz da 1ª Vara de Pacajús.

LEIA-SE:

03-JUNHO | PINDORETAMA | CLAUDIO AUGUSTO MARQUES SALES, Juiz da 1ª Vara de Pacajús.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de setembro de 2013.

DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1116/2013

Dispõe sobre a implantação da Rede de Bibliotecas do Poder Judiciário do Estado do Ceará e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Plano Estratégico 2010/2014 do Poder Judiciário do Estado do Ceará que visa promover e garantir a valorização dos magistrados e servidores;

CONSIDERANDO ser a leitura uma ferramenta fundamental para a educação, e, sobretudo, um instrumento de transformação social e de construção da cidadania;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a cooperação bibliográfica entre as Bibliotecas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, do Fórum Clóvis Beviláqua e da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art.1º - Criar a Rede de Bibliotecas do Poder Judiciário que será composta pelas Bibliotecas – Desembargador Jaime Alencar Araripe do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Juiz Roberto Jorge Feitosa de Carvalho da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará e a Desembargador Pires de Carvalho do Fórum Clóvis Beviláqua.

Art.2º - Fica autorizada a consulta/pesquisa e o acesso ao acervo bibliográfico, bem como aos serviços de empréstimos de itens/obras disponíveis na Rede de Bibliotecas do Poder Judiciário para magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e alunos de cursos ofertados pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC.

§1º - Os itens/obras cativos e as monografias continuarão sendo objeto exclusivo de consulta/pesquisa local, vedada a sua reprodução, no todo ou em parte, e os empréstimos far-se-ão de acordo com a política de empréstimo de cada Biblioteca,